

















Acórdão n.º 112 - 2022/2023

N.º Processo: 112/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO10 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS

Data: 29/07/2023 - Hora: 17:58 - Local: Évora

Clubes:

Visitado: Clube Fluvial Portuense (CFP)

• Visitante: Sporting Clube de Portugal (SCP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por RUI SANTOS e DIOGO LUÍS, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:
 - "Aos 05:20 do período 2 o HeadCoach Nuno Pereira da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por consecutivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.
 - Aos 01:19 do período 4 o jogador Rui Pereira número 5 da equipa CFP foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição por Entrada de jogador não habilitado (oitavo jogador)."





PATROCINADOR OFICIAL

PARCEIROS



































- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.
- 3. "(...) o HeadCoach Nuno Pereira da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por consecutivas contestações às decisões da equipa de arbitragem."
- 3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador".
- **3.4** Termos em que, o Conselho de Disciplina, sem mais, decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Nuno Pereira (SCP) a exibição do cartão amarelo dos autos.
- 4. "(...) o jogador Rui Pereira número 5 da equipa CFP foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição por Entrada de jogador não habilitado (oitavo jogador)."
- **4.1** O relatório de arbitragem não refere as circunstâncias em que ocorreu a "<u>Entrada de jogador</u> não habilitado [como] (oitavo jogador)" de Rui Pereira (CFP) e que determinou a sua exclusão definitiva do jogo.
- **4.2** Pelo que, tendo o jogador Rui Pereira (CFP) sido, naquela ocasião, penalizado pela sua conduta infractora, o Conselho de Disciplina decide, nesta parte, arquivar os autos.
- 5. Termos em que, o Conselho de Disciplina decide:
 - Mandar <u>averbar</u> no registo biográfico do treinador <u>NUNO PEREIRA</u> (Sporting Clube de Portugal - SCP) a exibição de cartão amarelo.
 - No mais, arquivar o processo.
- Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.









































Elaborado em 13 de outubro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Danielo Carro Carreto

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL

| PARCEIROS















